



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - 3º BBM
COMPANHIA ESPECIAL DE BOMBEIRO MILITAR
SETOR DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS - APPCI Nº 2232

Certificamos que a prevenção e proteção contra incêndios da edificação/área de risco de incêndio de
SUPERINTENDENCIA DE PORTOS E HIDROVIAS

PSPCI Nº: 17874 / 1

RAZÃO SOCIAL: SUPERINTENDENCIA DE PORTOS E HIDROVIAS

NOME FANTASIA: DEPREC

ENDEREÇO: Rua Benjamin Constant

Nº: 215

BAIRRO: CENTRO

LOTAÇÃO MÁXIMA: 102

CARGA DE INCÊNDIO: II - Acima de 300 até 1.200 - Risco Médio

OCUPAÇÕES: D1 - Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócios

Nº DE PAVIMENTOS ACIMA DO SOLO: 2

Nº DE PAVIMENTOS SUBSOLO: 0

ÁREA CONSTRUIDA: 707.93

ALTURA ASCENDENTE: 0.00

ALTURA DESCENDENTE: 3.06

MUNICÍPIO: PELOTAS



Está em conformidade com a Legislação Vigente.

Observações:

- A emissão de APPCI para edificações enquadradas no PSPCI dispensa a vistoria ordinária, observados os requisitos estabelecidos em RTCBMRS, conforme parágrafo 7º do Art. 21 da Lei Complementar nº14.376 de 26/12/2013.

O presente Alvará tem validade 29/10/2025

Este alvará não autoriza a ocupação/uso do imóvel sem o devido licenciamento junto a Prefeitura Municipal.

Importante: A retirada ou substituição indevida das medidas de segurança, prevenção e proteção contra incêndio indicadas no PSPCI, bem como alteração, aumento de área ou mudança de ocupação da edificação ou área de risco de incêndio acarretará no CANCELAMENTO automático do presente alvará.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima. -
Código de validação: 337886-00061-64192059

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - 3º BBM
COMPANHIA ESPECIAL DE BOMBEIRO MILITAR
SETOR DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO



ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO – APPCI N.º 15276

Referente ao PPCI N.º 8228/5

O Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul certifica que a edificação ou área de risco de incêndio abaixo discriminada está em conformidade com a legislação, Resoluções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul e normas técnicas vigentes, quanto à prevenção de incêndio:

RAZÃO SOCIAL: SUPERINTENDENCIA DE PORTOS E HIDROVIAS

NOME FANTASIA: DEPREC

ENDEREÇO: Rua Benjamin Constant Nº: 701 -

BAIRRO: CENTRO

CARGA DE INCÊNDIO: I até 300 - Risco Baixo

OCUPAÇÃO: G2 - Garagem com acesso de público e sem abastecimento

Nº DE PAVIMENTOS ACIMA DO SOLO: 1

Nº DE PAVIMENTOS SUBSOLO: 0

ÁREA CONSTRUIDA: 4914.19

MUNICÍPIO: Pelotas

O presente Alvará tem validade até 20 de dezembro de 2027.

Pelotas, RS, 21 de dezembro de 2022.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima. - Código de validação: 07923-04021-31587496

Este alvará não autoriza a ocupação ou uso do imóvel sem o devido licenciamento junto à Prefeitura Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - 3º BBM
COMPANHIA ESPECIAL DE BOMBEIRO MILITAR
SETOR DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO



ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO – APPCI N.º 15275

Referente ao PPCI N.º 8228/3

O Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul certifica que a edificação ou área de risco de incêndio abaixo discriminada está em conformidade com a legislação, Resoluções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul e normas técnicas vigentes, quanto à prevenção de incêndio:

RAZÃO SOCIAL: SUPERINTENDENCIA DE PORTOS E HIDROVIAS

NOME FANTASIA: DEPREC

ENDEREÇO: Rua Benjamin Constant Nº: 701 -

BAIRRO: CENTRO

CARGA DE INCÊNDIO: I até 300 - Risco Baixo

OCUPAÇÃO: G4 - Serviço de conservação, manutenção e reparos

Nº DE PAVIMENTOS ACIMA DO SOLO: 1

Nº DE PAVIMENTOS SUBSOLO: 0

ÁREA CONSTRUIDA: 1033.06

MUNICÍPIO: Pelotas

O presente Alvará tem validade até 20 de dezembro de 2027.

Pelotas, RS, 21 de dezembro de 2022.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima. - Código de validação: 07921-04021-79238815

Este alvará não autoriza a ocupação ou uso do imóvel sem o devido licenciamento junto à Prefeitura Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - 3º BBM
COMPANHIA ESPECIAL DE BOMBEIRO MILITAR
SETOR DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS - APPCI Nº 3176

Certificamos que a prevenção e proteção contra incêndios da edificação/área de risco de incêndio de
SUPRG - UNIDADE PELOTA

PSPCI Nº: 19972 / 1

RAZÃO SOCIAL: SUPERINTENDENCIA DO PORTO DO RIO GRANDE

NOME FANTASIA: SUPRG - UNIDADE PELOTA

ENDEREÇO: Rua Benjamin Constant

Nº: 701 - .

BAIRRO: CENTRO

LOTAÇÃO MÁXIMA: 9

CARGA DE INCÊNDIO: I até 300 - Risco Baixo

OCUPAÇÕES: G4 - Serviço de conservação, manutenção e reparos

Nº DE PAVIMENTOS: 1

ÁREA CONSTRUIDA: 173.92

ALTURA:

MUNICÍPIO: PELOTAS



Está em conformidade com a Legislação Vigente.

Observações:

- A emissão de APPCI para edificações enquadradas no PSPCI dispensa a vistoria ordinária, observados os requisitos estabelecidos em RTCBMRS, conforme parágrafo 7º do Art. 21 da Lei Complementar nº14.376 de 26/12/2013.

O presente Alvará tem validade 05/08/2027

Este alvará não autoriza a ocupação/uso do imóvel sem o devido licenciamento junto a Prefeitura Municipal.

Importante: A retirada ou substituição indevida das medidas de segurança, prevenção e proteção contra incêndio indicadas no PSPCI, bem como alteração, aumento de área ou mudança de ocupação da edificação ou área de risco de incêndio acarretará no CANCELAMENTO automático do presente alvará.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima. -
Código de validação: 747945-00061-36702200

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - 3º BBM
COMPANHIA ESPECIAL DE BOMBEIRO MILITAR
SETOR DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS - APPCI Nº 3177

Certificamos que a prevenção e proteção contra incêndios da edificação/área de risco de incêndio de
SUPRG - UNIDADE PELOTAS

PSPCI Nº: 19973 / 1

RAZÃO SOCIAL: SUPERINTENDENCIA DO PORTO DO RIO GRANDE

NOME FANTASIA: SUPRG - UNIDADE PELOTAS

ENDEREÇO: Rua Benjamin Constant

Nº: 701 - .

BAIRRO: CENTRO

LOTAÇÃO MÁXIMA: 28

CARGA DE INCÊNDIO: I até 300 - Risco Baixo

OCUPAÇÕES: G4 - Serviço de conservação, manutenção e reparos

Nº DE PAVIMENTOS: 1

ÁREA CONSTRUIDA: 542.25

ALTURA:

MUNICÍPIO: PELOTAS



Está em conformidade com a Legislação Vigente.

Observações:

- A emissão de APPCI para edificações enquadradas no PSPCI dispensa a vistoria ordinária, observados os requisitos estabelecidos em RTCBMRS, conforme parágrafo 7º do Art. 21 da Lei Complementar nº14.376 de 26/12/2013.

O presente Alvará tem validade 05/08/2027

Este alvará não autoriza a ocupação/uso do imóvel sem o devido licenciamento junto a Prefeitura Municipal.

Importante: A retirada ou substituição indevida das medidas de segurança, prevenção e proteção contra incêndio indicadas no PSPCI, bem como alteração, aumento de área ou mudança de ocupação da edificação ou área de risco de incêndio acarretará no CANCELAMENTO automático do presente alvará.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima. - Código de validação: 747955-00061-48409669

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.